# O Estado Absolutista / O Mercantilismo

## Introdução

Até os fins da Idade Média, a economia tinha por base a posse e a exploração da terra. A partir daí, a produção começou a ser obtida através do trabalho assalariado e a acumulação de capital, através do desenvolvimento do comércio. A agricultura e a indústria passaram a ser atividades acessórias, dependentes do comércio.

Dessa maior importância que se passou a dar às atividades mercantis — uma nova política econômica — nasceu nova doutrina que se enquadrou na história da economia política com o nome de **mercantilismo**. O mercantilismo, como conjunto de práticas, imperou dos fins da Idade Média até meados do século XVIII; como doutrina, estendeu-se do século XVI ao século XVIII, ocasião em que o liberalismo econômico o suplantou.

## Objetivos do mercantilismo

O mercantilismo esteve sempre estreitamente ligado ao processo de formação das monarquias nacionais européias.

Tão grande foi essa relação, que o mercantilismo foi considerado como uma política econômica a serviço do Estado, um verdadeiro nacionalismo

econômico. No início, quando o progresso do Estado era um instrumento para a ascensão da burguesia, tal idéia era correta. O rei se fortalecia e com ele a burguesia mercantil. Se a política mercantilista resultou dos interesses dos comerciantes burgueses — ela deveria, conseqüentemente, corresponder a tais interesses. Num primeiro momento esse entendimento foi indireto, porque dependente do fortalecimento do Estado e, por conseguinte, do rei. Numa segunda fase, foi direto, pois o Estado já estava fortalecido, podendo, então, passar a primeiro plano o interesse da burguesia. Na verdade, o mercantilismo deve ser considerado antes como o resultado das transformações econômicas do início dos Tempos Modernos, com a passagem do feudalismo para o capitalismo comercial. Assim, o mercantilismo corresponde, sobretudo, à política econômica do capitalismo comercial.

## A política econômica mercantilista

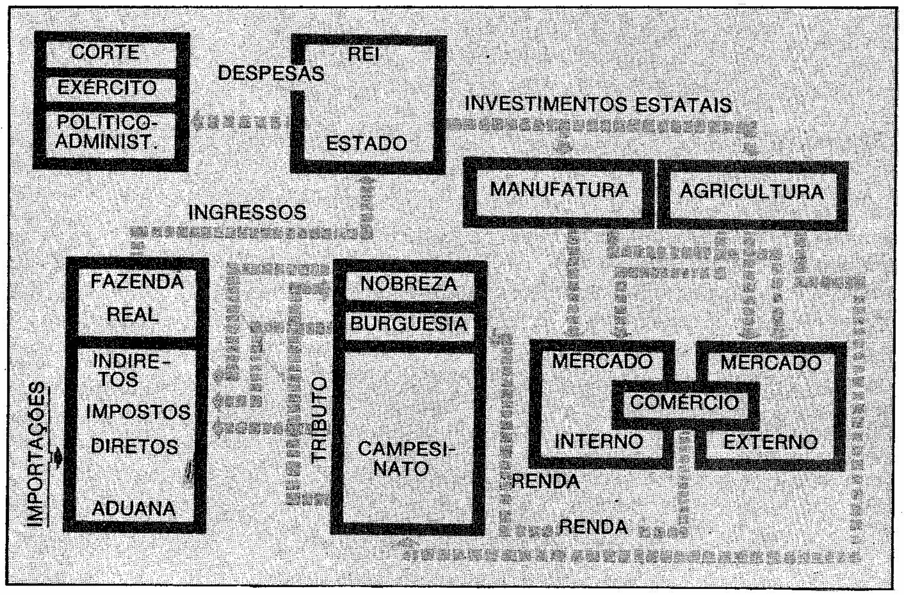


*Esquema de rendimentos das camadas sociais e mecanismos do Estado.*

A acumulação de moedas no país — o metalismo — acabou por tornar-se sinônimo de riqueza do Estado, pois criou condições para o investimento na produção agrícola, industrial e comercial. Esse investimento, além de aumentar a capacidade tributária da população e estimular a exportação, elevou ainda mais a renda do Estado, que cobrava impostos e tarifas



alfandegárias dos comerciantes. Veio daí a preocupação em evitar a saída de moedas do país, o que se conseguiu mediante uma severa legislação.

A política econômica do mercantilismo se caracterizou por três elementos essenciais: **balança de comércio favorável**, **protecionismo** e **monopólio.**

A manutenção de uma **balança de comércio favorável** (maior exportação do que importação) foi o recurso encontrado para evitar a saída de moedas do país, o que provocaria uma crise na produção. Pensava-se, nessa época, que se um país aumentasse suas exportações, os demais veriam diminuídas suas possibilidades de exportar. Assim, o enriquecimento de um país traria obrigatoriamente o empobrecimento dos outros. (Essa é a idéia conhecida como "mercado inelástico".)

A fim de proteger a economia nacional, cada governo intervinha no mercado, estimulando a exportação e restringindo a importação. Essa maneira de proceder chama-se política protecionista ou **protecionismo** da economia nacional.

O **monopólio**, elemento principal do protecionismo, era concedido pelo rei, nos limites do país ou das colônias, mediante um pagamento.

A legislação protecionista se multiplicou nos quatro setores fundamentais: agrícola, industrial, comercial e colonial. Proibiu-se a importação de mercadorias que concorressem com produtos nacionais, permitindo-se apenas a de artigos indispensáveis à indústria do país; impediu-se a exportação de qualquer matéria-prima que pudesse ajudar a indústria estrangeira. O preço de tudo era fixado de acordo com o comércio exterior: o custo dos produtos agrícolas dependia das necessidades da indústria, que exigia alimentos e matéria-prima a baixo custo, sem o que não poderia concorrer com os preços da produção dos outros países; os salários, assim, como os lucros dos proprietários rurais, eram mantidos baixos para baratear o custo da produção destinada à exportação. Estimulou-se ainda a natalidade, que, além de baratear a mão-de-obra, contribuía para a força militar do país. Para povoar as colônias e desenvolver nelas a produção e o consumo, foi favorecida a emigração. Recorreu-se também à imigração de artesãos para aperfeiçoar o nível da produção. Para estimular os investimentos industriais e agrícolas, o crédito foi facilitado.

No plano mais geral, as medidas principais referiam-se à busca de uniformização interna do Estado: redução de barreiras e pedágios, abertura de estradas, construção de portos, uniformização de pesos, medidas e moedas, preparação de um código (leis) adequado ao desenvolvimento econômico, manutenção da segurança interna contra as agitações sociais e educação da classe dominante para as atividades do comércio. Até a religião contribuiu para o desenvolvimento econômico: o calvinismo estimulou o enriquecimento; e o catolicismo, fundamentando a teoria do direito divino dos reis, fortaleceu o absolutismo.

## Documento básico

**Privilégios concedidos por Luís XIV a Van Robais:**

"Desejando tratar favoravelmente o referido senhor Van Robais e servir-me dele como exemplo para atrair os estrangeiros que primam em qualquer espécie de manufatura, a fim de que venham estabelecer-se em nosso reino, pedimos ao prefeito e magistrados que lhe forneçam alojamentos cômodos para a instalação da sua fábrica (...).

Ele será ainda isento de todas as demais subvenções e imposições, da obrigação de alojar soldados, dos encargos civis, da corvéia e de todos os outros encargos públicos durante a vigência da presente concessão (...).

Permitimos a esse empresário e a seus associados e operários que continuem a professar a religião que se pretende reformada (...).

E para facilitar a subsistência do referido empresário e de seus operários, lhes damos permissão para fabricar cerveja em qualquer das cervejarias que mais lhes agradar (...) sem que por isso tenham de pagar taxa alguma. Além disso, concedemo-lhes ainda 400 quilos de sal por ano, que poderão ser retirados no depósito de sal de Abbeville, pelo preço de atacado (...).

Proibimos (...) que se estabeleçam na referida cidade e a dez léguas de seus arredores máquinas de tecer desse gênero."

J. Isaac, **Histoire,** vol. IV, pág. 296.

## Datas e fatos essenciais

**Séculos XIV-XVIII:** Práticas mercantilistas.

**Séculos XVI-XVIII:** Doutrina mercantilista.

**Século XVIII:** Início do liberalismo econômico.

## Resumo

1. O mercantilismo é a política econômica do capitalismo comercial.
   Tinha por objetivos o fortalecimento do Estado e o enriquecimento da burguesia.
2. a) Buscava a acumulação monetária, o desenvolvimento econômico do Estado nacional.
   b) Tinha por base essencial: balança comercial favorável, monopólio e protecionismo.



   c) **Balança comercial favorável:** a entrada de moedas no país deveria ser superior à saída.
   d) **Monopólio:** o comércio e a produção eram exclusivos ao Estado ou à burguesia mercantil de cada país.
   e) **Protecionismo:** o Estado garante o monopólio através de leis.
   f) A prática mercantilista compreendia: estímulo à exportação de produtos nacionais, restrições à importação, condicionamento da agricultura e da indústria aos interesses do comércio externo, incentivo à natalidade e uniformização legislativa e alfandegária do Estado.

## Vocabulário

**Barreira:** posto de fiscalização onde são arrecadados os impostos.

**Capacidade tributária:** capacidade de pagar impostos.

**Doutrina:** conjunto de princípios básicos em que se fundamenta uma religião, filosofia, teoria política ou econômica.

**Legislação:** conjunto das leis de um país.

**Liberalismo econômico:** teoria segundo a qual o Estado não deve intervir nas relações econômicas entre indivíduos, classes ou nações.

**Nacionalismo econômico:** defesa dos interesses econômicos de um Estado.

**Política econômica:** aplicação (parte prática) da economia política (estudo dos mecanismos que regulam a produção e o consumo das riquezas).

**Tarifa alfandegária:** impostos sobre as mercadorias exportadas ou importadas; é paga nos portos e aeroportos internacionais.